



## ***EDITAL***

### ***Projecto de Regulamento de Organização e Funcionamento do Arquivo Municipal de Barcelos***

----- Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Barcelos, **FAZ SABER:**-----

----- A Câmara Municipal, em reunião realizada em 17 de Janeiro de 2014, deliberou aprovar o projecto de regulamento em referência e submetê-lo a apreciação pública, nos termos do n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;-----

----- Para o efeito, o texto do documento vai ser objecto de publicação integral no Diário da República, 2.ª série, e para isso foi nesta data remetido à Imprensa Nacional-Casa da Moeda;-----

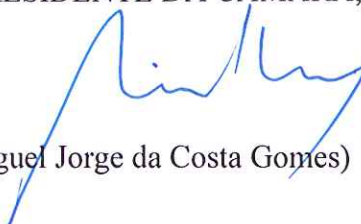
----- Os interessados dispõem do prazo de 30 dias a contar da data em que a publicação ocorrer para apresentarem as suas sugestões, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal;-----

----- O projecto vai ainda ser publicado na página e boletim electrónicos do Município.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 30 de Janeiro de 2014.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Miguel Jorge da Costa Gomes)